**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE NO ESTADO DE SÃO PAULO**, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a contratação Pessoa Jurídica para que possa realizar o serviço de Primeira Revisão periódica do veículo oficial Toyota Corolla XEI 2.0 que compõe a frota de veículos desta Casa de Leis.

**JUSTIFICATIVA:** Se faz necessário, para o seu bom funcionamento e para que não haja perda da garantia, a PRIMEIRA REVISÃO PERIÓDICA, que de acordo com as instruções da montadora no manual do veículo, deve ser realizada a cada 10.000 km ou 12 meses (o que ocorrer primeiro).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.30.00

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, oportunidade em que será escolhida a proposta mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Suprimentos e Patrimônio até o dia 15/10/2024, através do e-mail: [coliveira@camarasantabarbara.sp.gov.br](mailto:coliveira@camarasantabarbara.sp.gov.br), com cópia para licitacao@camarasantabarbara.sp.gov.br

Valor estimado da contratação é de **R$ 532,48** (quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Santa Bárbara d’Oeste, 10 de outubro de 2024.

José Reinaldo O. Moura

Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio